



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 012/2008

DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a autorização para alteração da lei 180/2005 que fixa os limites da Zona urbana, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei 180/2005, Art. 1º que faz referência ao **perímetro urbano da sede deste município**, onde o aludido memorial descritivo passa a ter a seguinte descrição Planimétrica com confrontações, respectivos pontos (coordenados pelo sistema UTM e Datum – SAD69 – BRASIL – IBGE) e Azimutes:

A área foi levantada com vértices da poligonal cravados em 06 (seis) marcos denominados do macro **M1, M2, M3, M4, M5 e M6**, ficando entre os paralelos 8°31'17,3" S e 8°32'56,98"S e meridianos 48°30'36,98" W e 48°30'05,78" W, conforme segue:

Partindo-se do ponto **M1** (Coordenada UTM 22L 777313 9055624,00) caminha-se 1526,09m com Az 00°38'17,7", onde chega-se ao ponto **M2** com Coordenada UTM 22L 777330,00 9057150,00. Partindo-se desse último, caminha-se 3240,03m com Az 270°14'51,3", chega-se ao ponto **M3** com Coordenada UTM 22L 774090,00 9057164,00. Partindo-se desse último caminha-se 3062,10m com Az 180°28'40", chega-se ao ponto **M4** com Coordenada UTM 22L 774065,00 9054102,00. Partindo-se desse último caminha-se 960,02m com Az 90°21'29,1", chega-se ao ponto **M5** com Coordenada UTM 22L 775025,00 9054096,00. Partindo-se desse último, caminha-se 1554,00m com Az 00°02'12,7", chega-se ao ponto **M6** com Coordenada UTM 22L 775026,00 9055650,00. Partindo-se desse último caminha-se 2287,15m com Az 90°39'4,8", aonde chega-se ao macro **M01** conforme consta em tela.

Conforme levantamento realizado pelo subscritor e autor, o levantamento de instrumento em tela, resultou na nova **área urbana da cidade de Presidente Kennedy – TO**, conforme o perímetro supra descrito, resultou em 638.9194 há (seiscentos e trinta e oito hectares, noventa e um ares e noventa e quatro centiares), e seu perímetro de 12.629,39m.



ESTADO DO TOCANTINS

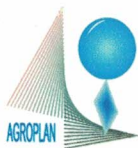
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal e entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 03 dias do mês de setembro de 2008.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Patrimônio: Prefeitura Mun. de Presidente Kennedy-TO

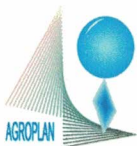
Área: 638.9194 ha

Perímetro Urbano de Presidente Kennedy- TO

Município: Presidente Kennedy – TO.

Gilmar Lima de Holanda
Eng.º Agrônomo
CREA 180001 CD/TO

Engº. Agrôn. GILMAR LIMA DE HOLANDA
CREA Nº 180001- D /TO



MEMORIAL DESCRITIVO

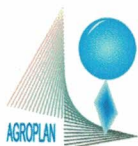
Memorial Descritivo da Área do Perímetro Urbano da cidade de Presidente Kennedy- TO, patrimônio da **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – TO**, com CNPJ 01785492/0001-39, localizado na praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº1242 centro de Presidente Kennedy - TO .

Tal documento em epígrafe, foi elabora por **GILMAR LIMA DE HOLANDA**, nascido em 11 de junho de 1963, residente e domiciliado na cidade de Guaraí – TO, Av. Tocantins nº 2544, de RG nº 295.935 – SSP – TO., e CPF nº 351 754 004 / 87, CREA Nº 180001- D /TO, que descreve a área conforme levantamento com uso de GPS, aparelhos ópticos (teodolito), balizas miras etc, com o método do caminhamento pelos ângulos internos da poligonal fechada.

Abaixo segue a descrição planimétrica com confrontações e respectivos pontos (coordenadas pelo sistema UTM e Datum – SAD69 –BRASIL –IBGE) e azimutes, relativo ao novo perímetro da cidade de Presidente Kennedy – TO.

Á área foi levantada com vértices da poligonal cravados em 06 (seis) marcos denominados do marco M1, M2,M3,M4,M5 e M6, ficando entre os paralelos 8°31'17,3" S e 8°32'56,98"S e meridianos 48°30'36,98" W e 48°30'05,78" W, conforme segue:

Partindo-se do ponto M1 (Coordenada utm 22L 777313 9055624,00) caminha-se 1526,09m com Az 00°38'17,7", onde chega-se ao ponto M2 com Coordenada utm 22L 777330,00 9057150,00. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 3240,03m com Az 270°14'51,3", chega-se ao ponto M3 com coordenada utm 22L 774090,00 9057164,00. Partindo-se desse ultimo caminha-se 3062,10m com Az 180°28'40", chega-se ao ponto M4 com coordenada UTM 22L 774065,00 9054102,00. Partindo-se desse ultimo caminha-se 960,02m com Az 90°21'29,1", chega-se ao ponto M5 com coordenada UTM 22L 775025,00 9054096,00. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1554,00m com Az 00°02'12,7", chega-se ao ponto M6 com coordenada UTM 22L 775026,00 9055650,00. Partindo-se desse ultimo caminha-se 2287,15m com Az 90°39'4,8", aonde chega-se ao marco M01 conforme consta em tela.



AGROPLAN
GS - ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA
CNPJ - 09.232.666/0001 - 40

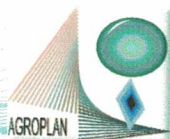
Conforme levantamento realizado pelo subscritor e autor, o levantamento de instrumento em tela, resultou na nova área urbana da cidade de Presidente Kennedy-TO, conforme o perímetro supra descrito, resultou em 638.9194 ha (seiscentos e trinta e oito hectares, noventa e um ares e noventa e quatro centiares), e seu perímetro de 12.629,39m.

Tal documento em epígrafe foi elaborado e confeccionado em seis páginas todas firmadas na data de **02 de Setembro do ano de 2008** do calendário cristão do nascimento do **Nosso Senhor Jesus Cristo**.



Eng.º Gilmar Lima de Holanda
Eng.º Agrônomo
CREA 180001 CD/TO

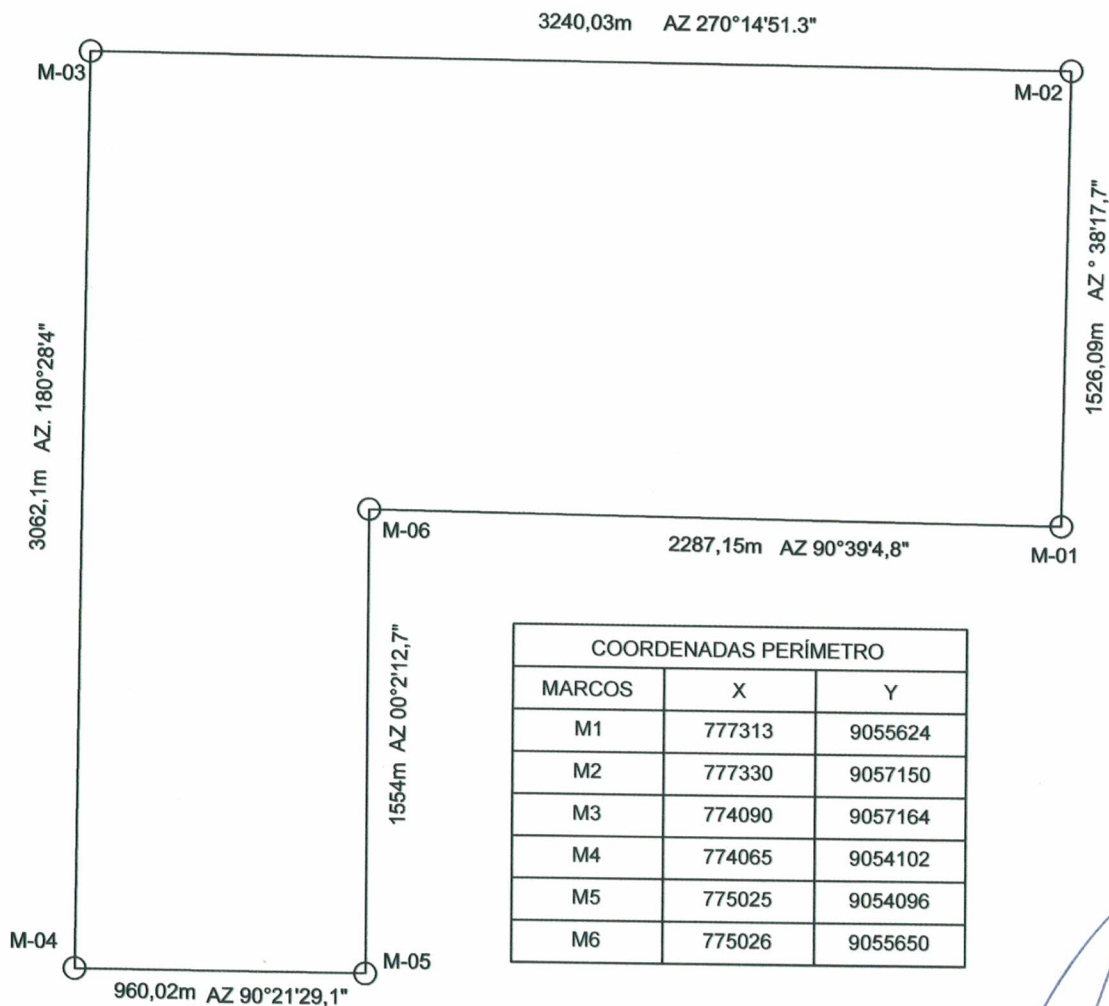
Eng.º. Agrônomo **GILMAR LIMA DE HOLANDA**
CREA Nº 180001- D /TO



AGROPLAN
Engenharia & Agronomia Ltda.

(63) 9998 0677 - 3464 4320 GUARÁI - TO

N



Bel. Gilmar Lima de Holanda
Eng.º Agrônomo
CREA/180001 CD/TO

LEVANTAMENTO DE PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO

TECNICO: GILMAR LIMA DE HOLANDA / CREA: 180001 / D TO

PERÍMETRO: 12.629,39m

ÁREA: 638,9194 ha

PRESIDENTE KENNEDY -TO. 02 DE SETEMBRO, DE 2008

ESCALA: 1 : 25000

FOLHA: A1